

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo prefeito municipal, Leandro Ferreira Luiz Fedossi, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com sede com sede na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n. 541, Centro, inscrita no CNPJ n. 03.173.317/0001-18, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário Hemerson Israel dos Santos, e de outro, **Associação dos Apicultores Rurais do Projeto Assentamento Teijin/Fetagri**, pessoa de direito privado sem fins lucrativos, de ora em diante denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, neste ato representada por seu Presidente Nelson Antônio de Oliveira, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025/12485 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 1.916, de 16 de dezembro de 2016 e sujeitando-se, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa ampliar o valor total do Termo de Fomento nº **042/2025**. O valor do Termo de Fomento, previsto na Cláusula Sexta do instrumento, foi aditado em **30%**, passando a corresponder ao valor de repasse total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, dentro dos limites estabelecidos na alínea “a” do inciso I do art. 42 do Decreto Municipal n. 1.916/2016.

A liberação do recurso financeiro deste aditivo se dará em **parcela única**, em estrita conformidade com o novo Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto Municipal nº 1.916/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros disponibilizados pela **ADMINISTRAÇÃO** para execução deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 05.000 – Secretaria Municipal Meio Ambiente Des. Integrado;
Unidade: 05.001;
Funcional: 18.122.0007 – Administração Geral;
Projeto/Atividade: 2.032 – Manter as atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado;
Elemento: 4.4.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituição Privadas Sem Fins Lucrativos;
Cod. Red.: 54
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nova Andradina - MS, 19 de março de 2026

Assinam:

Hemerson Israel dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Nelson Antônio de Oliveira
Associação dos Apicultores Rurais do Projeto Assentamento Teijin/Fetagri

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 56/2022

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, através do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, inscrito no CNPJ nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e outro lado a empresa RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ 37.157.085/0001-26, representada por seu responsável legal, Sr. CHARLES NIKSOM LOURENÇO DE SOUZA, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado as condições que abaixo segue:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, para o período compreendido entre 19/04/2026 até 18/04/2027 (12 meses), mantendo-se o valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais) e permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, tendo em vista o interesse da Administração Pública assegurar a continuidade da prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite (GPS, GSM, GPRS), destinado ao controle e gestão da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, conforme Comunicação Interna nº 017/2026/SMS, parecer jurídico de fls. 1.997/1.998 e pesquisa de preços acostada nos autos.

Nova Andradina/MS, data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas
Contratante

RETA TRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
Charles Niksom Lourenço de Souza
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 141/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.716/0001-34, por seu Proprietário Sr. **EDMILSON ROSA**, neste ato denominado **CONTRATADA**, tem entre si, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 141/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre 15/03/2026 até 15/08/2026 (5 meses), permanecendo inalteradas as demais condições contratuais, tendo em vista o interesse da Administração Pública na execução da obra de infraestrutura urbana-recapeamento em micro revestimento, tapa buraco e sinalização viárias em diversas ruas, no município de Nova Andradina-MS, conforme solicitação de compra nº 100/2025, conforme SIGA Nº PM-CIN-2025/1574, bem como parecer jurídico de fls. 1.586/1.588.

Nova Andradina/MS, na data das assinaturas.

Assinam:

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI
EDEMILSON ROSA
Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO 142/2025

DAS PARTES: De um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.872/0001-02, por seu Proprietário Sr. ABDO RAMADAM, neste ato denominado **CONTRATADA**, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 2** ao Contrato nº **142/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem finalidade de reprogramar determinados itens para execução do projeto. O contrato possui um valor atual de R\$ 2.377.333,68 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), sofrendo um **acréscimo de (+13,30%)** em alguns itens, em valores R\$ 316.269,63 (trezentos e dezesseis mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), resultando um valor total global de **R\$ 2.693.603,31 (dois milhões seiscentos e noventa e três mil seiscentos e três reais e trinta e um centavos)**, conforme solicitação do Secretário de Infraestrutura de fls. 1.892 e embasado no parecer jurídico de fls. 1.896-1898. O presente tem finalidade de atender ao interesse da Administração Pública Municipal na elaboração de projetos de infraestrutura - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e Superficiais na Rua Gino Lima e no prolongamento da rua Profª Vera Lúcia Pigari Baptista Município de Nova Andradina-MS.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

Assinam:

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

**RAMADAM ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA**
Abdo Ramadam Contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

OF. Nº 10/CMDCA/2026

Nova Andradina, 23 de março de 2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Maria Aparecida do Santos Correia Valdez

Considerando a Lei nº342 de 03 de dezembro de 2002 e a Lei nº 1.112 de 19 de março de 2013, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Andradina, órgão normativo e de caráter permanente, com a finalidade de promover, no âmbito do Município de Nova Andradina, políticas de apoio à criança e ao adolescente.

Solicitamos a Vossa Senhoria Providencias junto ao Executivo para Expedição do Decreto de Membros do CMDCA, 2026 - 2027 conforme Minuta Anexa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JUSCELI OLIVEIRA DA SILVA
Data: 17/03/2026 10:49:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Ramos da Silva Junior
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

DECRETO Nº ____/_____, de _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando nº342 de 03 de dezembro de 2002 e a Lei nº 1.112 de 19 de março de 2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Andradina;

Considerando o Decreto Nº 2533, de 21 de Maio de 2020;

Considerando o Decreto Nº 2844, de 06 de Agosto de 2021;

Resolve:

Artigo 1º- Nomear representantes, abaixo relacionados, em caráter complementar, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Conselheiro	Seguimento
Eunice Araújo Silva (Titular)	Comunidade Católica Betel
Maria dos Anjos do Prado Silva (Suplente).	
Lucineia R. Mendes Barbosa (Titular)	APAE
Elisabete Zanetti Guerreiro Gomes (Suplente).	
Eliane Ayala Puga Dornelles (Titular)	Creche Shalon
Flavia Maria Garcia de Carvalho (Suplente)	
Cintia Knopp de Oliveira da Silva (Titular)	ANDEFI
Rosicléia Rocha dos Anjos Nunes (Suplente)	
Shirlei Genovez Gonçalves Feitosa (Titular)	SEMCIAS
Gisele Gomes da Silva (Suplente)	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

João Ramos da Silva Junior(Titular) Murilo Correia Destefani (Suplente)	Planejamento E Administrativo
Suely Devechi (Titular) Nair Fructo da Silva(Suplente)	Finanças E Gestão
Luciana Lima de Jesus(Titular) Naila Muhammad El Abed(Suplente)	SAÚDE
Solange Natal Ferreira da Silva (Titular) Marileuza Rodrigues de Oliveira Zanata (Suplente)	SEMEC
Suzana Maria Blasque Mateus (Titular) Marilda Rodrigues Goody Garcia (Suplente)	SEMEC
Dayane Alves Batista (Titular) Andressa Vitorio da Silva (Suplente)	Lar Alternativo São José
Ryhanna Thaysa dos Santos Pinheiro (Titular) Gabriel Alves Antunes (Suplente)	Usuários

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 19 de março de 2025.

Leandro Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º 1.112/2013

João Ramos da Silva Junior
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 07/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Profissional de Saúde Pública, Médico ESF, Edital 07/2026, vem convocar o classificado, 1º, a comparecer no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período:

Médico ESF - SEDE

NOME	CPF	CLASSIF.
Tiago Dantas Wizenfad	XXX.XXX.681 SSP/MS	1º

Nova Andradina-MS, 20 de março de 2026.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Técnico de Enfermagem, **SEDE e - Casa Verde**, Edital 25/2025, vem convocar os classificados, 6º e 7º - SEDE, a comparecerem no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período:

Técnico de Enfermagem, SEDE

NOME	RG	CLASSIF.
Andreia Aparecida Cilirio da Silva	XXX.XXX.X29	6 º
Fernanda Matias de Mendonça	XXX.XXX.X74	7 º

Nova Andradina-MS, 20 de março de 2026.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 504/2026
Data do Empenho: 16/03/2026
Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.02.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	5.193.925,20
Valor Dotação Atualizada:	5.203.000,00	Valor do empenho:	650,00
Total (A):	5.203.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.194.575,20
		Total (A - B):	8.424,80

Credor:	CIOMS - CENTRO INT.DE OFTALMOLOGIA DE MS S/C LTDA		
CPF/CNPJ:	00.531.358/0001-40	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB	Conta:	17998-1
Agência:	4620-5 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CONSULTA OFTALMOLÓGICA (PESSOA JURÍDICA) com a finalidade de atender a ação judicial movida em favor da criança Eduardo Delgado Duarte, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0002044-82.2010.8.12.0017(processo de conhecimento) e autos nº 0805849-92.2019.8.12.0017(cumprimento de sentença). (processo PM-ADM-2026/01157-V01) - contratação 2540.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	650,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	1157/2026
		Número Contrato:	Data homologação:
			Data contrato:
			13/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 530/2026
Data do Empenho: 20/03/2026
Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.303.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2063	MANTER AS ATIVIDADES COM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	680.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	680.000,00	Valor do empenho:	7.912,80
Total (A):	680.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.912,80
		Total (A - B):	672.087,20

Credor:	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
CPF/CNPJ:	76.386.283/0001-13	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (46) 3224-3767
Endereço:	-	Cidade:	Pato Branco UF: PR
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	65896-0
Agência:	0495-2 - PATO BRANCO	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição do medicamento a) Somatropina 12UI com a finalidade de atender a ação judicial movida por Antony Gabriel da Silva Oliveira Cleto, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0807100-72.2024.8.12.0017 e 0805287-73.2025.8.12.0017, processo PM-ADM-2026/02242.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.912,80
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
..751-**
Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 809/2026
Data do Empenho: 23/03/2026
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.4	Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade:	2017	PAVIMENTAR, MANTER, RECAPEAR, DRENAR E CALÇAR AS VIAS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso:	1.755.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Dotação:	952.000,00	Empenhos anteriores:	377.333,68
Valor Dotação Atualizada:	952.000,00	Valor do empenho:	316.269,63
Total (A):	952.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	693.603,31
		Total (A - B):	258.396,69

Credor:	RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CPF/CNPJ:	11.186.872/0001-02	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (17) 3321-1616
Endereço:	DOMINGOS DANESE - 245	Cidade:	Dumont UF: SP
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	579137421-2
Agência:	0987- - Paranaíba/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Referente a formalização de termo aditivo nº 002-142/2025 da contratação de empresa especializada em Infraestrutura Urbana, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e superficiais na Rua Gino Lima e no prolongamento da rua Profª Vera Lúcia Pigari Baptista, conforme projeto executivo, no município de Nova Andradina-MS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	316.269,63
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	7/2025
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	6015/2025
		Número Contrato:	142/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	20/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/03/2026
Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
..741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 20/03/2026
Usuário: salete.vieira

Data do Empenho: 20/03/2026
Nº do Empenho: 621/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.305.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2065	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	20.772,50
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	4.248,75
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.021,25
		Total (A - B):	24.978,75

Credor:	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	01.236.234/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	301579-3
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PROCESSO PM-ADM-2024/09633.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 116/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 116/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.248,75
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9633/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/10/2024
		Data:	07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 20/03/2026
Usuário: salete.vieira
Data do Empenho: 20/03/2026
Nº do Empenho: 622/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.305.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2065	MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	25.021,25
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	695,25
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.716,50
		Total (A - B):	24.283,50

Credor:	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CPF/CNPJ:	01.236.234/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	301579-3
Agência:	4211-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. PM-ADM-2024/09633.01
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 116/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 88/2025 e ATA de Registro de Preço nº 116/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	695,25
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	88/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9633/2024
		Número Contrato:	
		Data:	10/10/2024
		Data:	07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2026
Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde - Portaria
nº 905 de 3 de novembro de 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL 018/2026 - SEMEC

CHAMADA PARA LOTAÇÃO DE PROFESSOR ESPANHOL - CIT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **WAGNER CARLOS PERIGO** e a comissão responsável pelo Cadastro Reserva de Professores Temporários do Centro de Idiomas e Tecnologias – CIT, designada por meio da Portaria Nº 07/2026, de 04 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a Primeira Chamada dos candidatos inscritos no Processo de Cadastramento e de Seleção de Professores Temporários Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 009/2026, para atuar no Centro de Idiomas e Tecnologias - CIT, ano letivo de 2026, de acordo com os critérios estabelecidos em Edital.

DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 1.1 A referida chamada ocorrerá de acordo com a ordem de classificação e solicitamos que **APENAS** os candidatos abaixo relacionados compareçam no local, respeitando o dia e horários estabelecidos.
- 1.2 A lotação para os candidatos, ocorrerá no dia 25 de março de 2026, às 7h na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, seguindo a seguinte ordem:

PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA			
CLAS.	NOTA FINAL	CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	40,0	FRANCIELY MAYARA ALVES	

1.3. Os candidatos relacionados acima deverão obrigatoriamente apresentar documentação, no dia 25 de março de 2026, das 7h às 13h. Toda a documentação deve estar digitalizada, em formato PDF, reunida em um único documento, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cartão do PIS;
- d) Cartão do Banco (cx. Econômica Federal), vínculo com o FUNDEB;
- e) Título de Eleitor;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Nascimento/Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- l) Carteira Profissional;
- j) Certificado Militar (sexo masculino);
- k) Comprovante de endereço;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

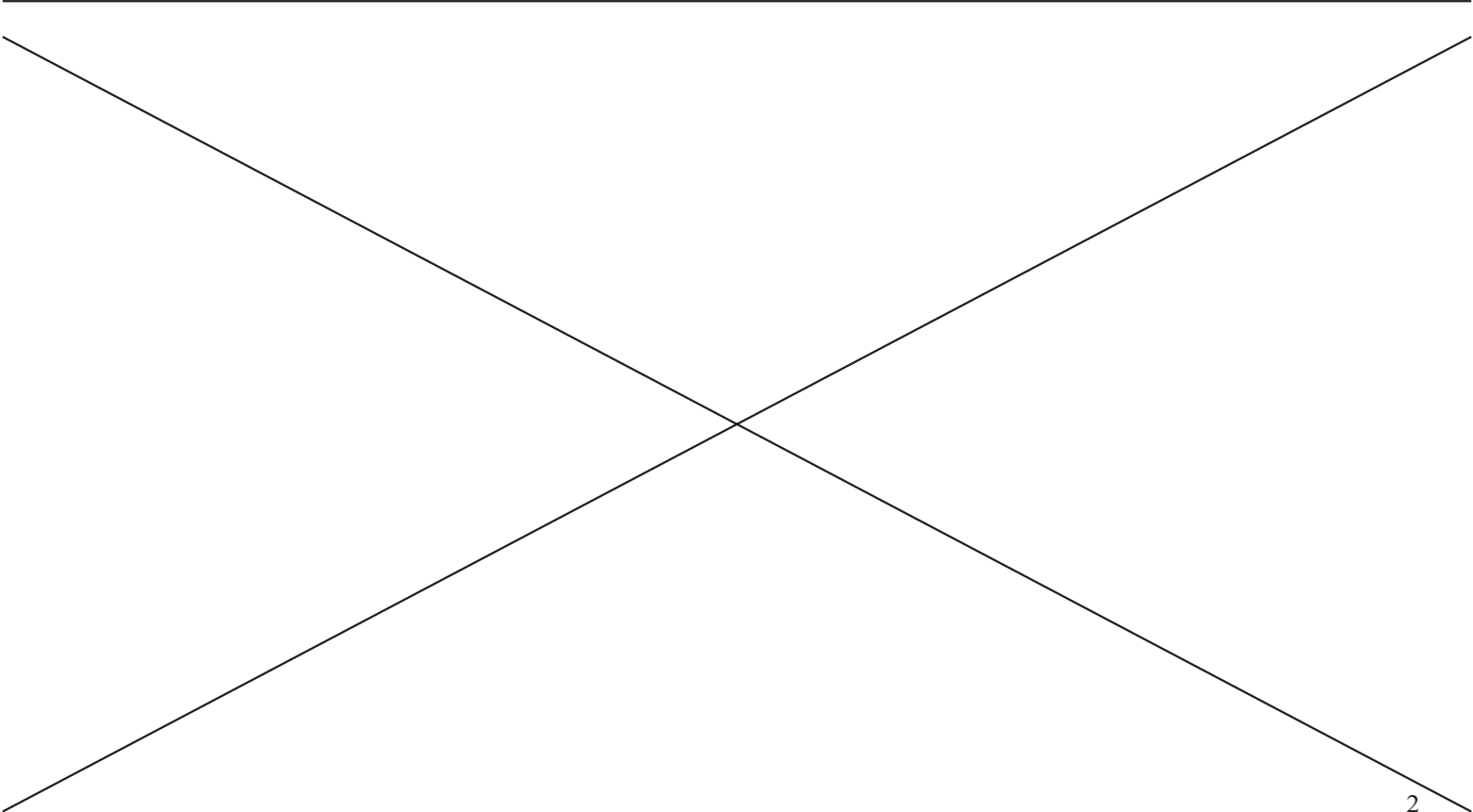
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

- l) Comprovante de quitação eleitoral;
- m) Certificado de conclusão de curso (autenticado);
- n) Declaração de acumulo de cargo;
- o) Declaração de bens;
- p) Certidão Negativa de 1º grau ações cíveis e criminais;
- q) Certidão Negativa de distribuição da Justiça Federal Ações Cíveis e Criminais (abrangência – Tribunal Regional Federal da 3ª Região);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- s) Atestado de Boa Saúde – emitido por médico do trabalho.

1.4. Caso necessário, o Município poderá solicitar documentos adicionais para complementação ou verificação das informações apresentadas pelos candidatos, a qualquer momento durante o processo de admissão.

Nova Andradina/MS, 23 de março de 2026.

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Relatório final do processo seletivo
Para Médico ESF Clínico Geral –SEDE
Edital 07/2026.

Tendo em vista a importância da contratação de profissionais de nível superior, para o exercício de atividades no âmbito municipal visando compor quadro de pessoal da Secretária Municipal de saúde, o Sr. Prefeito Municipal, através do Edital nº 07/2026, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da lei nº 257/2001, determinou a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública (**Médico ESF**) para a ESF (Estratégia Saúde da Família).
A Comissão Julgadora, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2026, após a conclusão das análises acima mencionadas, foram selecionados 30 (trinta) candidatos na especialidade de Médico ESF Clínico Geral, de 40 horas, de acordo com o item 7.1 do Edital 07/2026. SIGA 26/3080.

Conforme abaixo:

Nome	RG	Classificação
Tiago Dantas Wizenfad	XXX.XXX.681 SSP/MS	1º
Renata Dantas Wizenfad	XXX.XXX.707 SSP/MS	2º
Marianne Marques da Silva Felício	XXX.XXX 89-5 SSP/SP	3º
Rosane Thiemi Toma Gundim	XXX.XXX IIGP/MS	4º
Elder Yuji Kimura da Silva	XXX.XXX.945 SSP/MS	5º
Vitória Alicia Rangel Stramare	XXX.XXX SSP/SP	6º
Miriam Miranda Pinheiro	XXX.XXX 3 SSP/MS	7º
Vanderli Aparecida Andrade Cavalcante	XXX.XXX 11-6 SSP/SP	8º
Janaina Dalla Martha Paes	XXX.XXX 71-2 SSP/SP	9º
Vanessa Ferreira dos Santos	XXX.XXX.167 SSP-MS	10º
Ingrid Duarte de Souza	XXX.XXX 8 SSP/MS	11º
Eduarda Cota Andreazi	XXX.XXX 36-4 SSP/SP	12º
Marcely da Cunha Prado Garbelini	XXX.XXX 1 SSP/PR	13º
Ana Caroline Sena Angelo	XXX.XXX 8 SSP/MS	14º
Regis Patrik Veriáto Braga	XXX.XXX -8 SSP/MS	15º
Alana Barbosa de Souza	XXX.XXX 06-5 SSP/SP	16º
Daimelis Perez Leon	XXX.XXX-3 CGMIG/DPA/PF	17º
Francieli Falavigna da Cruz	XXX.XXX 8 SSP/MS	18º
Bruna Mara Rayana Vaz Moller	XXX.XXX 9 SEJUSP/MS	19º
Bárbara Jackeline Mendez Riquelme	XXX.XXX 3-C CGMIG/DP/PF	20º
Barbara Barbosa de Souza	XXX.XXX 86-4 SSP/MS	21º
Paloma Nantes Amorim	XXX.XXX 3 SEJUSP/MS	22º
Kéury Magalhães Pereira de Castro	XXX.XXX 7 SEJUSP/MS	23º
Sabrina Barbieri da Silva	XXX.XXX 561-94 SEJUSP/MS	24º
Victor Radaelli Rigolin	XXX.XXX 49167 IIGP	25º
Allana Caroline Bonancin Carrilho	XXX.XXX 6 SSP/MS	26º
Paola Dourado Neves	XXX.XXX.231-69 SSP/PR	27º
Luiz Henrique Tomazeti	XXX.XXX 54-4 SSP/MS	28º
Camila de Menez Marques	XXX.XXX.451-98 SEJUSP/MS	29º
Laís Zucoloto	XXX.XXX 3 SSP/MS	30º

Nova Andradina, 20 de março de 2026.

Hermes José dos Santos

Simone Aparecida Marega

Silvia Aparecida Corneto

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2025

DAS PARTES: Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro: Centro, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ**, neste ato denominado **GERENCIADOR**, e outro lado a empresa **LINDENBERG ADELUR DE SOUZA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.640.765/0001-75, denominado(a) **FORNECEDOR**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo de Apostilamento nº 1 à Ata de Registro de Preços nº. 183/2025**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de dotação orçamentária para recursos do Fundo Municipal de Assistência Social quanto à Ata de Registros de Preços nº. 183/2025, tendo em vista o interesse na continuidade do transporte rodoviário de passageiros para fornecimento de passagens rodoviárias para viagens intermunicipais e interestaduais, conforme processo nº PM-ADM-2025/01712, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS.

O presente apostilamento tem como finalidade a alteração da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ANDRADINA/2026
ORGÃO: 09.002.00011 -FUNDOM. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 8.122–Assistência Social/ Administração Geral
2.069-Manter a atividades administrativas do Fundo de Assistência Social
Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00–Aplicações Diretas1.500.0000–Recursos não Vinculados de impostos.
Código Reduzido: 9

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Gerenciadora

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:	Página: 1 / 1	
		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 15/2026	
		Processo Adm.:	1/2026
		Data do Processo:	07/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

1/2026
- b) Nr. Licitação:

15/2026 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

20/03/2026
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos com especialização em Infectologia, com atuação no Controle de Infecção, Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS), Vigilância Epidemiológica Hospitalar e Educação Permanente pertinente as áreas de: CCIH e Núcleo Vigilância Epidemiológica Hospitalar. SIGA HR-ADM-2026/00003

Participante: JOB CLINICA MEDICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA HOSPITALAR-	12,000	Mês	13.855,00	166.260,00
Total do Participante:					166.260,00
Total Geral:					166.260,00

Nova Andradina, 20/03/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:	Página: 1 / 1	
		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2026	
		Processo Adm.:	6/2026
		Data do Processo:	23/01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

6/2026
- b) Nr. Licitação:

14/2026 - PE
- c) Modalidade:

Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação:

20/03/2026
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de Empresa Especializada em Hospedagem e Gerenciamento de Site e Serviço de Correio Eletrônico, em atendimento à demanda do Setor de Tecnologia da Informação do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA). Processo SIGA HR-ADM-2026/00034

Participante: MÁXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO	12,000	Mês	249,00	2.988,00
Total do Participante:					2.988,00
Total Geral:					2.988,00

Nova Andradina, 20/03/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDACAO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050 E-mail: Site:		Página: 1 / 1	
			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2026	
			Processo Adm.:	23/2026
		Data do Processo:		19/03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

23/2026
- b) Nr. Licitação:

4/2026 - DL
- c) Modalidade:

Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação:

20/03/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição em caráter emergencial de soro fisiológico 100ml para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA. Processo SIGA HR-ADM-2026/00080

Participante: CIRURGICA MS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% 9 MG/ML (100ml)	12.000,	FR/BLS	3,17	38.040,00
Total do Participante:					38.040,00
Total Geral:					38.040,00

Nova Andradina, 20/03/2026

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: https://www.pmna.ms.gov.br/

Página: 1 / 2

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 12086/2025
Data do Processo: 27/11/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 12086/2025
- b) **Nr. Licitação:** 6/2026 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 20/03/2026
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAU E EQUIPAMENTOS PARA CASA DO MEL EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR No 967662/2024.

Lote: 1

Participante: PARCINOX FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (22.437.137/0001-40)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMINHÃO CARGA COM BAU ACOPLADO NOVO 0KM	1,000	UN	364.000,00	364.000,00
Total do Participante:					364.000,00

Lote: 2

Participante: YANG COMERCIO DE CAMINHAOES LTDA (60.239.866/0002-62)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ALVEOLADORA/CORTADORA AUTOMÁTICA PARA CERA	1,000	UN	148.900,00	148.900,00
3	USINA MACERAÇÃO DE PRÓPOLIS	1,000	UN	24.990,00	24.990,00
4	CONJUNTO PRODUÇÃO MEL DE SACHE	1,000	UN	59.890,00	59.890,00
5	PRÉ-FILTRO COM BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	1,000	UN	13.450,00	13.450,00
6	ENVASADORA FRASCOS DE MEL	1,000	UN	21.490,00	21.490,00
7	DESCRISTALIZADOR BANHO-MARIA	1,000	UN	6.990,00	6.990,00
8	CENTRÍFUGA ELÉTRICA RECUPERADORA DE CERA	1,000	UN	20.490,00	20.490,00
9	DESOPERCULADORA ELÉTRICA DE CORRENTES	1,000	UN	10.490,00	10.490,00
10	DECANTADOR COM TORNEIRA	1,000	UN	3.899,00	3.899,00
11	MESA TELADA SECAGEM DE SACHES	1,000	UN	4.490,00	4.490,00
12	ESTEIRA DESINFECÇÃO DE FRASCOS	1,000	UN	26.900,00	26.900,00
13	CENTRÍFUGA RADIAL ELÉTRICA	1,000	UN	13.490,00	13.490,00
14	MESA DESOPERCULADORA COM FILTRO	1,000	UN	6.199,00	6.199,00
15	LAVA BOTAS	1,000	UN	3.290,00	3.290,00
16	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX 304	1,000	UND	245,00	245,00
17	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX 304	1,000	UND	591,00	591,00
18	PENEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX 304	1,000	UND	245,00	245,00
Total do Participante:					366.039,00

Total Geral: 730.039,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Nova Andradina, 20/03/2026

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIO MUNIC DE MEIO AMBIENTE E DESENV.
INTREG

Assinatura do Responsável